

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 43/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **29/09/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Paulo José Francisco Alves Filho

( x ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto

DISTRITO(S): -

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

|  |   |
|--|---|
| <b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>  | 15/09/2003  |
| <b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>                                       | 15/06/2016  |
| <b>1.3 Atribuições</b>   | Atribuições judiciais e extrajudiciais relativas à defesa dos direitos da educação e da saúde, aos direitos inerentes à criança e ao adolescente, aos adolescentes em conflito com a lei, aos direitos humanos em geral e à assistência social, ao apoio às vítimas de crimes, às questões agrárias e ao combate à discriminação racial e ao sistema prisional, conforme art. 13, inciso II, da Resolução nº 16/2014-CPJ. |
| <b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>  | Sim ( )<br>Não ( x )  |
| <b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b> | Sim ( )<br>Não ( x )<br>Em que unidade? _____<br>Qual o período/dias da semana? _____   |
| <b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>              | Sim ( ) Qual? _____<br>Não ( x )  |
| <b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>  | Sim ( x )<br>Não ( )  |
| <b>1.8 Endereço Residencial</b>  | Av. José David dos Santos, s/n, Bairro Santa Rita, Tobias Barreto/SE  |
| <b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>   | Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____<br>Não ( x )  |
| <b>1.10 Exerce o Magistério</b>  | Sim ( x )<br>Não ( )<br>Dados do Estabelecimento e carga horária: Faculdade Pio Décimo, Segundas e sextas-feiras das 18:45h às 22h  |
| <b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>   | Período de férias do último ano: 25/11/2019 a 29/11/2019, 30/11/2019 a 19/12/2019 e 03/02/2020 a 12/02/2020<br>Período de outros afastamentos do último ano: _____  |
| <b>1.12 Observações Gerais</b>   |   |

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

|   |   |
|---|---|
| <b>2.1 Servidores</b>   | José Carlos Melo Júnior – Técnico do Ministério Público<br>Thyara Kahena Sotero Alves Passos – Analista do Ministério Público   |
| <b>2.2 A estrutura de apoio é</b>   | ( ) Satisfatória<br>( x ) Insuficiente<br>Observações: Servidores competentes, mas a demanda é muito volumosa e complexa. O ideal é a colocação de mais um assessor. Além disso, apesar de ter sido solicitada a nomeação de novo estagiário, até a presente data, não foi convocado. |
| <b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>  | ( x ) telefone<br>( x ) e-mail institucional  |
| <b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>   | 08:00 às 14:00, diariamente   |
| <b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>   | 15  |
| <b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>   | Sim ( x )<br>Não ( )  |
| <b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>  | ( ) Quando do recebimento dos autos para manifestação<br>(x) Outra forma de controle. Qual? Através de controle manual e peticionamento periódico   |
| <b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>   | Arquimedes: Sim ( x ) Não ( )<br>Proej: Sim ( x ) Não ( )<br>MPJUD: Sim ( x ) Não ( )<br>SCP (TJSE): Sim ( x ) Não ( )<br>CITT: Sim ( x ) Não ( )<br>IDEPOL: Sim ( ) Não ( x )<br>MP-Mobile: Sim ( ) Não ( x )<br>Disque-100: Sim ( x ) Não ( )                                       |
| <b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>   | ( x ) Sim ( ) Não   |
| <b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b> | ( x ) Sim ( ) Não   |

## 2.11 Observações da Corregedoria Geral

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

O Promotor de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de mais um servidor e de um estagiário de Direito.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de servidores e de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

|  |   |
|--|---|
| Existe Juiz Titular na Comarca                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não                                     |
| Existe Defensor Público na Comarca                                 | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não                                     |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não                                     |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | <input checked="" type="checkbox"/> Satisfatório<br><input type="checkbox"/> Insatisfatório<br>Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br>Observações:                     |

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local           | TABELA 01<br>(Certidões cartorárias – Anexo 02) |   |  |
|-----------------|---|---|--|
|                 | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP  | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara da Comarca | 11  | 00  | 2.493                                      |

| Local           | TABELA 02 – processos criminais<br>(Certidões cartorárias – Anexo 02) |   |   |
|-----------------|---|---|---|
|                 | Quantidade de processos com réus presos                               | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | 32  | 11  | 02  |

| Local           | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos<br>(Certidões cartorárias – Anexo 02) |   |
|-----------------|--|---|
|                 | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP   | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias |
| Vara da Comarca | 00   | 00  |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias |                       |                          |
|---|-----------------------|--------------------------|
| Número do Processo  | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| -   | -                     | -                        |
| -   | -                     | -                        |

|                    | TABELA 05<br>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)        |   |                         |
|--------------------|--|---|-------------------------|
|                    | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 2767   | 2761  | 230                     |

| CLASSE                       | TABELA 06<br>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)        |   |
|------------------------------|--|---|
|                              | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição |
| Processo Cível e do Trabalho | 1003   | 1001  |
| Infância e Juventude         | 478  | 476   |
| Inquéritos Policiais         | 267  | 267   |
| Termos Circunstanciados      | 147  | 147   |
| Processo Criminal            | 208  | 208   |
| Execução Penal               | 8  | 8   |
| Outras Classes               | 656  | 654   |
| Total da Promotoria          | 2767   | 2761  |

| TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03) |            |
|--|------------|
| Movimentos por Promotor/Período                            | Quantidade |
| 1. Ajuizamento   |            |
| 1.1 – Denúncia   | 47         |
| 1.2 – Petição Inicial                                      | 7          |
| 1.3 Representação por Ato Infracional                      | 1          |
| 2 – Alegações Finais                                       | 11         |
| 3 – Ciência  | 696        |
| 4 – Manifestação   | 1252       |
| 5 – Recomendação   | -          |
| 6 – Recurso  |            |

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| 6.1 – Razões                    | 15   |
| 6.2 – Contrarrazões             | 32   |
| 6.3 – Interposição de Recursos  |      |
| 7 – Audiências Judiciais        | 126  |
| 8 – Sessões do Tribunal do Júri | 3    |
| TOTAL                           | 2190 |

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto em 25 de agosto de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que não havia Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos    | Observações da Corregedoria Geral  |
|--------------|----------------------|--------------|--|
| Petições     | 06                   | 201785500917 | - Alegações Finais – crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/2006);              |
|              |                      | 201885501389 | - Razões de Recurso de Apelação – crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/2006); |
|              |                      | 201900729786 | - Contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento – Ação Civil Pública;                      |
|              |                      | 201885500701 | - Denúncia – crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, II e IV);                          |
|              |                      | 202085500489 | - Denúncia – crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/2006);                      |

|  |  |                     |   |
|--|--|---------------------|---|
|  |  | <b>202085501206</b> | - Razões de Recurso em Sentido Estrito – crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/2006). |
|--|--|---------------------|---|

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Zona Eleitoral</b>                           | <u>PREJUDICADO</u> |
| <b>Municípios de abrangência</b>                |                    |
| <b>Início da designação</b>                     | __/__/__           |
| <b>Fim da designação</b>                        | __/__/__           |
| <b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b> |                    |

| <b>ESTATÍSTICA ELEITORAL</b> |  |   |  |   |
|------------------------------|--|---|--|---|
| <b>Local</b>                 | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| <b>Zona Eleitoral</b>        | PREJUDICADO  | PREJUDICADO                                     | PREJUDICADO  | PREJUDICADO   |

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias relativas à defesa dos direitos da educação e da saúde, aos direitos inerentes à criança e ao adolescente, aos adolescentes em conflito com a lei, aos direitos humanos em geral e à assistência social, ao apoio às vítimas de crimes, às questões agrárias e ao combate à discriminação racial e ao sistema prisional, conforme art. 13, inciso II, da Resolução nº 16/2014-CPJ.

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

| <b>Trâmites</b> | <b>Notícia de Fato</b> | <b>PP</b> | <b>IC</b>  | <b>PIC</b> | <b>PA</b> |
|-----------------|------------------------|-----------|--|------------|-----------|
| Em andamento    | 08                     | 00        | 03<br>(Os Inquéritos Cíveis de nº 85.14.01.0045 e 85.17.01.0001 apesar de constarem no sistema da 2ª Promotoria de Tobias Barreto são de | 00         | 19        |

|   |    |    |   |    |    |
|---|----|----|---|----|----|
|   |    |    | designação do Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto)   |    |    |
| Fora do Prazo   | 0  | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Numeração dbos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017) | 00 | 00 | 01<br>(O Inquérito Civil de nº 85.14.01.0045 apesar de constar no sistema da 2ª Promotoria de Tobias Barreto é de designação do Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto) | 00 | 00 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação                    | 00 | 00 | 00  | 00 | 00 |

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) |                            |                                |                                |                  |                                      |                                |                         |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados  | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 925  | 0                          | 08                             | 00                             | 00               | 42                                   | 00                             | 12                      |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) |  |  |   |                                |  |       |
|---|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas  | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 00  | 08   | 00   | 00                                      | 00                             | 00   | 08    |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral |  |                                  |                      |                     |                      |   |                                    |                                     |
|---|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| registro de Notícias de Fato  | instauração de Procedimentos Preparatórios | instauração de Inquéritos Cíveis | instauração de PIC's | instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 68  | 01   | 01                               | 00                   | 14                  | 66                   | 02  | 06                                 | 01                                  |

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| <b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)</b> |   |
|---|---|
| <b>Número da ACP</b>  | <b>Objeto da ACP</b>  |
| 202085501391  | Ação civil pública em face do Município de Tobias Barreto, do IBGP, da EMBRAPES para extinguir os Termos de Colaboração de nº 03/2017, 04/2017, 01/2020, a tramitação ou execução do Edital de Chamamento Público 005/2020 e extinguir os contratos temporários ou os existentes, através do IBGP, da EMBRAPES ou de empresa (ou entidade) terceirizada |
| 202085501492  | Ação de destituição do poder familiar ajuizada em face de Angela Maria Alves Ribeiro e José Adenilson dos Santos e em favor de Diego Ribeiro dos Santos   |
| 202085500021  | Ação civil pública em face do Município de Tobias Barreto (medicamentos para Izaura Cardoso dos Santos)   |
| 201985002280  | Ação civil pública de ressarcimento em face da ECOS Empreendimentos   |
| 201985502260  | Ação civil pública em face do Município de Tobias Barreto para garantir o fornecimento de fraldas descartáveis aos usuários do SUS cuja necessidade seja atestada por prescrição médica (idosos ou pessoa com deficiência)  |
| 201985502261  | Ação civil pública em face do Município de Tobias Barreto para garantir acessibilidade nas escolas municipais   |

#### **6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

| <b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)</b> |   |
|---|---|
| <b>Número do TAC/Recomendação</b>   | <b>Temática</b>   |
| <b>Recomendação 01/2020 (Procedimento 31.15.01.0010)</b>  | Recomendação expedida em conjunto pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tobias Barreto orientando o Prefeito a não realizar o Carnatobias 2020 em razão da situação emergencial do Município. |
| <b>Recomendação 02/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b>  | Orientações em razão da Pandemia do COVID-19.   |
| <b>Recomendação 03/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b>  | Venda limitada de álcool em gel e máscaras aos consumidores e controle dos preços destes produtos.  |
| <b>Recomendação 04/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b>  | Reabertura das feiras livres.   |
| <b>Recomendação 05/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b>  | Providências a serem adotadas nas agências bancárias do Município.  |
| <b>Recomendação 06/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b>  | Criação de uma Central de Atendimento específica para as questões relacionadas ao auxílio emergencial na agência da Caixa Econômica Federal.  |
| <b>Recomendação 07/2020 (Procedimento</b>   | Orientações em relação ao Edital de Chamamento ao Público nº 04/2020.   |



| <b>Número do TAC/Recomendação</b>                        | <b>Temática</b>   |
|--|---|
| <b>85.20.01.0038)</b>                                    |   |
| <b>Recomendação 08/2020 (Procedimento 85.20.01.0022)</b> | Orientações em relação à transparência quanto ao uso de verbas repassadas pelo Governo Federal na Pandemia do COVID-19. |
| <b>Recomendação 09/2020 (Procedimento 85.19.01.0087)</b> | Segurança no transporte dos estudantes.   |
| <b>Recomendação 10/2020 (Procedimento 85.20.01.0010)</b> | Regularidade da prestação de contas da Secretaria de Educação ao Conselho Municipal do Fundeb.                          |

### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

| <b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10)</b> |                 |
|---|-----------------|
|   |                 |
| <b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>  | <b>Temática</b> |
| -   | --              |
| -   | --              |

### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

| <b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b> | <b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b> |
|---|---|
| Não há  |   |
|   |   |

### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**

O Promotor de Justiça registrou o seguinte:

No tocante à quantidade de ações ajuizadas e recomendações, foi constatado quantitativo maior do que aquele que aparece no relatório do PROEJ.

Foram ajuizadas 09 ações pela 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto no período de 29/09/2019 a 29/09/2020 (201985502260, 201985502261, 201985502280, 202085500021, 202085500185, 202085500586, 202085500574, 202085501391 e 202085501492). Desse quantitativo, ressalte-se que 08 foram ajuizadas pelo Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho e 01 foi ajuizada, no período de férias daquele, pelo Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior (202085500185).

### **6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades

extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

Em relação ao procedimento nº 85.14.01.0045, com mais de 3 anos de tramitação, constata-se que a atuação é do Promotor de Justiça designado Etélio de Carvalho Prado Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, já tendo sido orientado ao referido membro do Ministério Público, em reunião de Correição de 15/09/2020, a prioridade na sua tramitação.

Ressalte-se, ainda, que os dados do Sistema PROEJ refletem a alimentação de informações realizada pela unidade ministerial. Dessa forma, **a Corregedoria Geral orienta que os dados sejam lançados de acordo com as ações promovidas e anexadas ao sistema.**

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios   | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| ARQUIMEDES   | x      |          |                |
| MPJUD  | x      |          |                |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP                                 | x      |          |                |
| Atividade Eleitoral  |        |          | x              |
| DISQUE 100<br>( 0 ) Aguardando Análise<br>( 0 ) Em análise<br>( 71 ) Finalizadas | x      |          |                |

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou o seguinte:

Elogios da sociedade em geral conforme notícias da imprensa local.

Elogio do CNMP através da Corregedoria-Geral, inclusive dirigida à Corregedoria do Ministério Público de Sergipe, pelo exitoso trabalho como membro colaborador em várias inspeções junto à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Participação no Congresso na Faculdade Pio Décimo em parceria com a FANESE e no 1º Congresso Virtual de Direito da Faculdade Pio Décimo.

Participação em cursos junto à Escola Superior do Ministério Público.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.               |   | Descrição da atividade desenvolvida  |
|--|---|--|
| <b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Realização de palestras em escolas e associações locais, a fim de tratar de temáticas relacionadas às atribuições desta Promotoria.  |
| <b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Foram realizadas audiências na Promotoria com diversos segmentos da sociedade, inclusive com a rede de proteção, mas que não revestem a forma exigida para a audiência pública, enquadrando-se mais como reuniões públicas.  |
| <b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>  | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Na instrução dos procedimentos, são frequentes os encontros com as equipes do CREAS, CRAS etc.   |
| <b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>  | ( ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não | Ainda não houve oportunidade.  |
| <b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>     | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Via SCP e tabela gerada em arquivo .DOC.   |
| <b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b> | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Tanto na esfera judicial como extrajudicial.   |
| <b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>                             | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( ) Não | Atuação em relação à potabilidade da água fornecida pela Deso no município de Tobias Barreto, ao desmonte da organização “Família do mel”, conhecida pela prática do tráfico de drogas, à reforma das escolas locais, a providências relacionadas à realização do concurso público e convocação dos aprovados e a medidas relacionadas à Pandemia do COVID-19. |

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

|  |                      |
|--|----------------------|
| 10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?   | ( x ) Sim<br>( ) Não |
| 10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):   |                      |
| 1- Programa em rádio local com participação do membro do Ministério Públicas às quartas-feiras no período da tarde<br>2- Programa “MP visitando sua escola”<br>3- Programa “Comida legal”<br>4- Programa “MP de olho na saúde”<br>5- Projeto Paternidade Responsável   |                      |
| 10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:   |                      |
| 85.20.01.0047<br>85.20.01.0043<br>85.20.01.0042<br>85.20.01.0041<br>85.20.01.0040<br>85.20.01.0038<br>85.20.01.0037<br>85.20.01.0035<br>85.20.01.0034<br>85.20.01.0033<br>85.20.01.0029<br>85.20.01.0030<br>85.20.01.0032<br>85.20.01.0022<br>85.20.01.0023<br>85.20.01.0019<br>85.20.01.0016<br>85.20.01.0020<br>85.20.01.0018<br>85.20.01.0017<br>85.20.01.0021<br>85.20.01.0013<br>85.20.01.0015<br>85.20.01.0012<br>85.20.01.0004<br>85.20.01.0003<br>85.20.01.0008<br>85.20.01.0005<br>85.20.01.0006<br>85.20.01.0002<br>85.19.01.0101<br>85.19.01.0098<br>85.19.01.0095<br>85.19.01.0093<br>85.19.01.0091<br>85.19.01.0092<br>85.19.01.0090<br>85.19.01.0082 |                      |
| 10.4) Observações gerais/Justificativa   |                      |
|  |                      |

## 11) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

- Atuação em destaque no período da Pandemia do COVID-19 com a expedição de diversas Recomendações (todas acatadas) e realização de várias reuniões com os respectivos órgãos, a fim de amenizar os impactos decorrentes daquela. Segue relatório detalhado em anexo.
- Altíssima demanda nas áreas da Saúde, Educação e Criança e Adolescente com inúmeras reuniões com as respectivas redes, visando sempre resguardar a melhor efetividade dos serviços público em questão.
- Realização de visitas e reuniões constantes com a Direção da Casa Acolhedora Raimundinha Filipe para acompanhar de perto a realidade dos acolhidos, prezando sempre pelo bem-estar destes.
- Quanto aos servidores existentes nesta Promotoria, registre-se que ambos são muito competentes e zelosos, mas a demanda é muito volumosa. O ideal é a colocação de mais um assessor para fins de auxiliar nas atividades, sobretudo por conta da complexidade e volume das demandas. Além disso, destaque-se que o vínculo do estagiário findou no período da Pandemia e, apesar de ter sido solicitada a nomeação de novo, até a presente data não foi convocado.
- Saliente-se, por fim, dificuldade na obtenção de dados junto ao Judiciário, dado que inexistente ferramenta disponível ao chefe de secretaria, explicitando o exato número de processos com carga/vista ao Ministério Público, mas tão somente fornecendo aqueles feitos que estão pendentes de intimação, os quais não atendem aos dados solicitados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça, inicialmente, registre-se a profícua atuação ministerial durante a pandemia de COVID-19. Em relação à necessidade de alocação de mais um assessor para auxiliar nas atividades em razão da complexidade e volume das demandas, bem como a lotação de estagiário na unidade, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para gestão de pessoal do MPSE.

Verificou-se que os serviços da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto estavam em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquérito policial há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação. Merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça Dr. Paulo José Francisco Alves Filho, na condução das atividades na Unidade, juntamente à equipe de servidores.

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

#### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério

Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 05 de outubro de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
*Procuradora de Justiça*  
*Corregedora-Geral do Ministério Público*  
*Coordenadora da COAPAZ*